CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19/09/75

PROJETO DE LEI Nº 105/76

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Otoch Regis
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Crisanto Moreira da Rocha uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Antonio José Azin e José Barros

LEI Nº 4682 DE 05/05/76

DIOM Nº 5906 DE 12/05/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046821976
Projeto: 01051976
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R CRISANTO MOREIRA ROCHA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4682 DE 05 DE maio DE 1976

Denomina CRISANTO MOREIRA DA ROCHA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA M UNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, uma artéria de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
em 20/4/76.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO SECRETÁRIO PROJETO DE LEI Nº 105/75
"AO PLENÁRIO"
Em 19/09/75

Dilma Linhares
1o. SECRETARIO

Denomina CRISANTO MOREIRA DA ROCHA uma artéria de Fortaleza.

À Comissão de Jurisprudência
Em 19-9-75

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, uma artéria de nossa Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de setembro de 1.975.

Vereador Antonio José Azin

JUSTIFICATIVA

Crisanto Moreira da Rocha, nasceu em Caucaia-Ceará, no dia 21 de julho de 1905. Filho de Manoel Moreira da Rocha e Amália Moreira da Rocha. Fez seus primeiros estudos em Fortaleza, transferindo-se posteriormente para o sul do País, onde concluiu sua formação profissional.

Formou-se em Medicina e durante muitos anos exerceu a profissão em nossos meios, ocupando cargo de relevância na Secretaria de Saúde do Estado.

Foi eleito Deputado Federal pelo Ceará, exercendo o mandato durante seis legislaturas consecutivas. Como político seu prestígio foi sempre crescente, tanto na órbita federal, como estadual, conseguindo grandes benefícios para os cearenses em diversos setores da vida administrativa do País, carreando para o Ceará os recursos/ mais diversos, batalhador incansável que era, sempre com o objetivo de servir a sua terra, lutando pelo seu progresso e o seu desenvolvimento.

De família traficional, irmão do Ex-Deputado Péricles Moreira da Rocha e do Ex-Prefeito de Fortaleza, Acrísio Moreira da Rocha, tem a seu crédito uma larga/ folha de honrosos serviços prestados ao nosso Estado, razão porque acreditamos, que a homenagem pretendida através da presente proposição, merecerá a carinhosa acolhida dos membros deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de setembro de 1.975.

Vereador Antonio José Azin

Aprovado em 2ª discussão
em 22/4/76.

Aprovado em 3ª discussão
em 22/4/76.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 105/76.

APROVADO Em 27/4/76 PRESIDENTE

Denomina CRISANTO MOREIRA DA ROCHA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, uma artéria de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor ma data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de abril de 1.976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 513

Fortaleza, 29 de abril de 1976

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina CRISANTO MOREIRA DA ROCHA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.